

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025-DL**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE

O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	0,00	10/04/2025 23:54:32
40.948.836/0001-37	CONDU E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	46.788,00	14/04/2025 14:49:46
28.120.713/0001-08	CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	57.000,00	15/04/2025 12:01:10
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	48.600,00	15/04/2025 23:17:32

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
28.120.713/0001-08	CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	SIM	12,0	4.750,00	57.000,00	15/04/2025 12:01:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.							
40.948.836/0001-37	CONDU E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	12,0	3.899,00	46.788,00	14/04/2025 14:49:46
Marca: - Fabricante: PRÓPRIO Modelo/Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.							
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	12,0	4.050,00	48.600,00	15/04/2025 23:17:32
Marca: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.							

EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37			16/04/2025 09:03:41
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, sem registro de lances.			16/04/2025 09:18:08
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais)			16/04/2025 09:19:30
Inabilitado	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, PIS 3.899,00 foi inabilitado. Motivo: 1) Não apresentou, junto ao Balanço Patrimonial do exercício social de 2023, o demonstrativo dos índices financeiros contábeis previstos no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência (junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link <a <="" a="" href="https://municipios.transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociant/verNovoMunicipio/Idm/40948836000137/Anexo/7023/nome/CONDUE+ASSESSORIA+CONTABIL+LTDA, que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, correspondem a uma importância de R\$ 522.460,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 384.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por esta comissão de contratação, entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV, b) do edital; 3) A licitante apresentou atestado de capacidade técnica profissional e operacional da área da Câmara Municipal de Faralópo, relativo a assessoria e consultoria em licitações e contratos, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1, " i="" iii",="" iii,="" incompatível="" indicados="" instrumento="" interno,="" item="" iv="" legislação="" lei="" licitação="" licitação,="" licitações="" meses.="" município,="" mínimo="" na="" no="" nos="" nº="" não="" o="" objeto="" orientação="" origem="" os="" ou="" outros,="" p="" para="" periódicas="" plena="" prende="" preparatória;="" prestação="" processo="" processos="" profissionais="" profissional="" públicas="" públicos,="" qual="" qualificação="" qualquer="" que="" recente="" referente="" referência="" registrado="" registrados="" regulamentar="" regulamentos="" relacionados="" relativos="" ressaltamos="" rotina="" sede="" seleção="" sem="" semana="" sequer="" serviço="" serviços="" similares="" sobre="" sua="" sub-ítem="" tais="" temas="" termo="" termos="" tratam-se="" tratamos="" técnica="" técnica,="" técnicos="" uma="" verificando="" vez="" vigente="" vinculando="" visitas="" à="" área="" áreas="" órgão,="">			16/04/2025 14:25:16
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, foi convocada.			16/04/2025 14:27:22
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64			16/04/2025 14:27:48
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, sem registro de lances.			16/04/2025 14:39:24
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)			16/04/2025 14:40:13

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 051/2025-DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	16/04/2025 09:00:18
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi iniciada.	16/04/2025 09:03:41
Agente	Prezados, abriremos o prazo de 10 (dez) minutos para negociação	16/04/2025 09:04:06
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi finalizada.	16/04/2025 09:18:08
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 16/04/2025 às 11:25.	16/04/2025 09:21:21
Agente	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o almoço, com retorno às 13:00 horas	16/04/2025 12:03:44
Agente	Boa tarde! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	16/04/2025 13:01:30
CERTAME - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	Boa tarde!	16/04/2025 13:29:55
Agente	Senhores licitantes, daremos início à análise da documentação apresentada pela empresa	16/04/2025 13:35:13



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Não apresentou, junto ao Balanço Patrimonial do exercício social de 2023, o demonstrativo dos índices financeiros/contábeis previstos no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/40948836000137/versao/2023/nome/CONDUE+ASSESSORIA+CONTABIL+LTD, que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde a uma importância de R\$ 522.468,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 184.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação, entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV "b" do edital; 3) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional da lavra da Câmara Municipal de Paraibapa, relativo a assessoria e consultoria em licitações e contratos, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1, "III", sub-ítem: 1), 2) 3), 4), 5), 9), 10), 11) e 13), bem como não está devidamente registrado no conselho profissional competente, do anexo I - termo de referência do aviso de contratação direta. Ressaltamos ainda que o atestado foi emitido em 03/04/2025, referente ao contrato 202502260003, sem qualquer referência ao processo de licitação ou contratação direta de origem, ao que nos parece trata-se de execução de serviços recente considerado a numeração do contrato, contrato de 26.02.2025, não compreendendo sequer uma experiência de 12 (doze) meses. Os demais atestados tratam-se de execução de serviços incompatível com o objeto desta licitação, uma vez que consistem em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, compreendendo diversas fases das contratações públicas, o que envolve assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da Lei Federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatória; assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor; orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório. Foram apresentados atestados relativos a assessoria em governança, elaboração de regulamentos sobre dispensa de licitação, consultoria técnica e apoio administrativo na execução de rotinas para elaboração de processos de controle interno, dentre outros, bem como tais atestados não estão registrados no conselho profissional competente; 4) Não apresentou comprovar aptidão para prestação do serviço compatível e/ou similares em áreas condizentes com o objeto desta licitação dos profissionais indicados na sua equipe técnica, em cursos de aperfeiçoamento ou em qualificação em temas relacionados a Lei nº 14.133/21, com no mínimo 40 (quarenta) horas, descumprindo o exigido no item 10.3.1, III, 1, "V" do anexo I - termo de referência do aviso de contratação direta.	16/04/2025 14:25:16
Agente	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Não apresentou, junto ao Balanço Patrimonial do exercício social de 2023, o demonstrativo dos índices financeiros/contábeis previstos no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/40948836000137/versao/2023/nome/CONDUE+ASSESSORIA+CONTABIL+LTD, que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde a uma importância de R\$ 522.468,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 184.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação, entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV "b" do edital; 3) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional da lavra da Câmara Municipal de Paraibapa, relativo a assessoria e consultoria em licitações e contratos, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1, "III", sub-ítem: 1), 2) 3), 4), 5), 9), 10), 11) e 13), bem como não está devidamente registrado no conselho profissional competente, do anexo I - termo de referência do aviso de contratação direta. Ressaltamos ainda que o atestado foi emitido em 03/04/2025, referente ao contrato 202502260003, sem qualquer referência ao processo de licitação ou contratação direta de origem, ao que nos parece trata-se de execução de serviços recente considerado a numeração do contrato, contrato de 26.02.2025, não compreendendo sequer uma experiência de 12 (doze) meses. Os demais atestados tratam-se de execução de serviços incompatível com o objeto desta licitação, uma vez que consistem em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, compreendendo diversas fases das contratações públicas, o que envolve assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da Lei Federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatória; assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor; orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório. Foram apresentados atestados relativos a assessoria em governança, elaboração de regulamentos sobre dispensa de licitação, consultoria técnica e apoio administrativo na execução de rotinas para elaboração de processos de controle interno, dentre outros, bem como tais atestados não estão registrados no conselho profissional competente; 4) Não apresentou comprovar aptidão para prestação do serviço compatível e/ou similares em áreas condizentes com o objeto desta licitação dos profissionais indicados na sua equipe técnica, em cursos de aperfeiçoamento ou em qualificação em temas relacionados a Lei nº 14.133/21, com no mínimo 40 (quarenta) horas, descumprindo o exigido no item 10.3.1, III, 1, "V" do anexo I - termo de referência do aviso de contratação direta.	16/04/2025 14:25:16
Agente	Considerando que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi inabilitada, daremos continuidade ao processo com a convocação da próxima colocada	16/04/2025 14:27:01
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi iniciada.	16/04/2025 14:27:48
Agente	Prezados, abriremos o prazo de 10 (dez) minutos para negociação	16/04/2025 14:27:54
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi finalizada.	16/04/2025 14:39:24
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, os documentos habilitatórios até a data: 16/04/2025 às 16:41.	16/04/2025 14:40:49
Agente	SENHORES LICITANTES: informo que, tendo em vista o horário, a sessão será suspensa neste momento e será retomada no dia 22/04/2025, às 10:00 horas	16/04/2025 17:21:42

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	 Francisco Luana da Silva Thamiris Pereira Silva
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

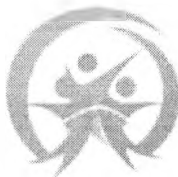


ATA COMPLEMENTAR DO DISPENSA Nº 051/2025-DL

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatro minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Dispensa acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 051/2025-DL, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa nº 051/2025-DL.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, R\$ 4.050,00 foi inabilitado. Motivo: a) Apresentou a CND trabalhista vencida (03.02.25) para a data de abertura do certame (16.04.25), documento previsto no item 10.3.1, II, "d" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. b) Não apresentou junto a regularidade fiscal a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exigência prevista no item 10.3.1, II, "c" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. c) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1. "III", sub-itens: 1), 2) 3), 4), 5), 9), 10), 11) e 13), bem como não estão devidamente registrados no conselho profissional competente, do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta. Foram apresentados atestados relativos a assessoria em governança, elaboração do PCA, assessoria em recursos humanos, operacionalização do sistema esocial, dentre outros, bem como tais atestados não estão registrados no conselho profissional competente; d) Não apresentou a Certidão de Falência, previsto no item 10.3.1, IV, a) do Anexo I – Termo de Referência do aviso de contratação direta junto aos documentos de habilitação; e) Não apresentou prova de registro no Conselho Profissional Competente (CRA) relativo a habilitação técnica profissional da licitante (CRA/PT), descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 2. "a)" do Anexo I – termo de Referência do aviso de contratação direta; f) Não apresentou as declarações obrigatórias como prova da sua regularidade trabalhista, prevista no item 10.3.1, II, "h", "i" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; g) Não apresentou documentação pertinente a comprovar que possui em seu quadro técnico profissional competente profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, como seu administrador, descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 1), II do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; h) Não apresentou comprovação de aptidão para prestação do serviço compatível e/ou similares em áreas condizentes com o objeto desta licitação, muito menos indicou profissionais para compor sua equipe técnica, em cursos de aperfeiçoamento ou em qualificação em temas relacionados a Lei nº 14.133/21, com no mínimo 40 (quarenta) horas, descumprindo o exigido no item 10.3.1, III, 1. "V do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta; i) Não apresentou declaração de Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica, conforme previsto no item 10.3.1, III, 2. "b" do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta.			22/04/2025 13:48:06
Convocação	Participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08, foi convocada.			22/04/2025 13:50:27
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08			22/04/2025 13:52:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08, sem registro de lances.			22/04/2025 14:05:11
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)			22/04/2025 14:09:30
Habilitado	Habilitada a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08			22/04/2025 17:24:01
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)			22/04/2025 17:24:51

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
28.120.713/0001-08	CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Bom dia! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	22/04/2025 10:05:03
Agente	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o almoço, com retorno às 13:30 horas	22/04/2025 12:32:18
Agente	Boa tarde! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	22/04/2025 13:32:03



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE. pelo Agente de contratação. Motivo: a) Apresentou a CND trabalhista vencida (03.02.25) para a data de abertura do certame (16.04.25), documento previsto no item 10.3.1, II, "d" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. b) Não apresentou junto a regularidade fiscal a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FCTS), exigência prevista no item 10.3.1, II, "c" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. c) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1. "III", sub-itens: 1), 2) 3), 4), 5), 9), 10), 11) e 13), bem como não estão devidamente registrados no conselho profissional competente, do anexo i - termo de referência do aviso de contratação direta. Foram apresentados atestados relativos a assessoria em governança, elaboração do PCA, assessoria em recursos humanos, operacionalização do sistema esocial, dentre outros, bem como tais atestados não estão registrados no conselho profissional competente; d) Não apresentou a Certidão de Falência, previsto no item 10.3.1, IV, a) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta junto aos documentos de habilitação; e) Não apresentou prova de registro no Conselho Profissional Competente (CRA) relativo a habilitação técnica profissional da licitante (CRA/PF), descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 2. "a)" do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; f) Não apresentou as declarações obrigatórias como prova da sua regularidade trabalhista, prevista no item 10.3.1, II, "h", "i" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; g) Não apresentou documentação pertinente a comprovar que possui em seu quadro técnico profissional competente profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, como seu administrador, descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 1), II do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; h) Não apresentou comprovação de aptidão para prestação do serviço compatível e/ou similares em áreas condizentes com o objeto desta licitação, muito menos indicou profissionais para compor sua equipe técnica, em cursos de aperfeiçoamento ou em qualificação em temas relacionados a Lei nº 14.133/21, com no mínimo 40 (quarenta) horas, descumprindo o exigido no item 10.3.1, III, 1. "V do anexo i - termo de referência do aviso de contratação direta; i) Não apresentou declaração de Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica, conforme previsto no item 10.3.1, III, 2. "b" do anexo i - termo de referência do aviso de contratação direta.	22/04/2025 13:48:06



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: a) Apresentou a CND trabalhista vencida (03.02.25) para a data de abertura do certame (16.04.25), documento previsto no item 10.3.1, II, "d" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. b) Não apresentou junto a regularidade fiscal a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FCTS), exigência prevista no item 10.3.1, II, "c" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta. Muito embora não tenha apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, pode-se observar conforme balanço patrimonial trata-se de empresa enquadrada como EPP, fazendo jus aos benefícios de participação. c) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional, no entanto, incompatível com a integralidade do objeto da licitação não atendem as parcelas de maior relevância prevista no item 10.3.1, III, 1. "III", sub-itens: 1), 2) 3), 4), 5), 9), 10), 11) e 13), bem como não estão devidamente registrados no conselho profissional competente, do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta. Foram apresentados atestados relativos a assessoria em governança, elaboração do PCA, assessoria em recursos humanos, operacionalização do sistema esocial, dentre outros, bem como tais atestados não estão registrados no conselho profissional competente; d) Não apresentou a Certidão de Falência, previsto no item 10.3.1, IV, a) do Anexo I – Termo de Referência do aviso de contratação direta junto aos documentos de habilitação; e) Não apresentou prova de registro no Conselho Profissional Competente (CRA) relativo a habilitação técnica profissional da licitante (CRA/PF), descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 2. "a)" do Anexo I – Termo de Referência do aviso de contratação direta; f) Não apresentou as declarações obrigatórias como prova da sua regularidade trabalhista, prevista no item 10.3.1, II, "h", "i" do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; g) Não apresentou documentação pertinente a comprovar que possui em seu quadro técnico profissional competente profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, como seu administrador, descumprindo a exigência prevista no item 10.3.1, III, 1), II do Anexo I termo de referência do aviso de contratação direta; h) Não apresentou comprovação de aptidão para prestação do serviço compatível e/ou similares em áreas condizentes com o objeto desta licitação, muito menos indicou profissionais para compor sua equipe técnica, em cursos de aperfeiçoamento ou em qualificação em temas relacionados a Lei nº 14.133/21, com no mínimo 40 (quarenta) horas, descumprindo o exigido no item 10.3.1, III, 1. "v" do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta; i) Não apresentou declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica, conforme previsto no item 10.3.1, III, 2. "b" do anexo i – termo de referência do aviso de contratação direta.	22/04/2025 13:48:07
Agente	Considerando que a empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi inabilitada, daremos continuidade ao processo com a convocação da próxima colocada	22/04/2025 13:50:04
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA foi iniciada.	22/04/2025 13:52:05
Agente	Prezados, abriremos o prazo de 10 (dez) minutos para negociação	22/04/2025 13:52:21
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA foi finalizada.	22/04/2025 14:05:11
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08, os documentos habilitatórios até a data: 22/04/2025 às 16:20.	22/04/2025 14:17:33
Agente	Senhores licitantes, daremos início à análise da documentação apresentada pela empresa	22/04/2025 16:38:06



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Após análise da documentação apresentada e validação dos documentos, declaramos a empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA como habilitada	22/04/2025 17:24:18
Agente	Participante CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.120.713/0001-08 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE..	22/04/2025 17:24:51

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



MAPA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025-DL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025-DL

CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº 28.120.713/0001-08

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref. (R\$)	V. Final (R\$)	%	V. Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.		12,0	Serviço	5.070,00	4.750,00	6,31	57.000,00

Valor total R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)